

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 58, 27 de outubro de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 136, 19 de outubro de 2015.....	4
Portaria Interna nº 137, 22 de outubro de 2015.....	4
Portaria Interna nº 139, 23 de outubro de 2015.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 136, 19 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 123814/2015, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

- 1 – PAULO CÉSAR DE JESUS – Matrícula FUB nº 1122687;
- 2 – TÂNIA TORRES ROSA – Matrícula Ebserh nº 404026;
- 3 – ELIZABETH QUEIROZ – Matrícula FUB nº 15093631

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 128 de 02 de outubro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 54 de 05 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 137, 22 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/94, que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 311/2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias dos Profissionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a Decisão COREN/DF nº 061 de 15 de Abril de 2011, que dispõe sobre a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de Saúde do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Portaria COREN/DF nº 126/2014, que designa os profissionais de enfermagem para comporem a Comissão de Ética do COREN/DF; CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COREN/DF em sua 455ª Reunião Ordinária; **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Ética em Enfermagem, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

Enfermeiros

- 1 – Gizele Pereira Mota – Matrícula Ebserh nº 2113481
- 2 – Simone Batista da Costa – Matrícula FUB nº 146404
- 3 – Nayane Miranda Silva – Matrícula Ebserh nº 2167858
- 4 – Gracielle Cordeiro Muniz – Matrícula Ebserh nº 1847539
- 5 – José Fabio da Silva Neves – Matrícula Ebserh nº 18441310
- 6 – Débora Lobato de Souza – Matrícula Ebserh nº 2136401

Técnicos em Enfermagem:

- 1 – Maria Gomes Mendes – Matrícula FUB nº 147401
- 2 – Reinaldo Alves de Souza – Matrícula Ebserh nº 2113763
- 3 – Kelvia Figueiredo de Sousa – Matrícula Ebserh nº 501099
- 4 – Vanda Augusto Pereira – Matrícula FUB nº 99868004
- 5 – Danielle Braga Pereira Nevano – Matrícula Ebserh nº 1484581
- 6 – Joana Soares da Silva – Matrícula Ebserh nº 20850905

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 64 de 12 de junho de 2015, publicada no Boletim Interno nº 41 de 15 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 139, 23 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de documentação médica e estatística, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

- 1 – GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA – Matrícula Ebserh nº 1842293
- 2 – ELIZABETH QUEIROZ – Matrícula FUB nº 15093631
- 3 – LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI – Matrícula FUB nº 2346789
- 4 – WAGNER DINIZ DE PAULA Matrícula FUB nº 152170

Nº 58, terça-feira, 27 de outubro de 2015

- 5 – LETÍCIA MEDA VENDRUSCULO FANGEL – Matrícula FUB nº 1063871
 - 6 – MICHELINE VERAS DE MOURA HENRIQUES – Matrícula Ebserh nº 2084733
 - 7 – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – Matrícula Ebserh nº 16929438
 - 8 – LAÍS MARQUES GONTIJO – Matrícula Ebserh nº 20867220
 - 9 – CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS – Matrícula Ebserh nº 2239263
 - 10 – MARCELO NUNES DE LIMA – Matrícula Ebserh nº 2113516
 - 11 – RAFAEL MORAES GAZZINELLI– Matrícula Ebserh nº 2232811
 - 12 – PLÍNIO LEMO BARBOSA SILVA – Matrícula Ebserh nº 21364346
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC